



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

segunda-feira, 21 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01312 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8B196280336045009E263CA4D9FB28BA

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 046/2020 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - REGULAMENTA MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ORDEM DE SERVIÇO EXTRATO DE CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



## Prefeitura Municipal de Bonito

**DECRETO Nº 046/2020**  
De 18 de setembro de 2020

*“Regulamenta medidas complementares para o enfrentamento das ações de prevenção ao coronavírus (COVID-19) no Município de Bonito e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe na Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 13.979/2020, e:

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto pela Lei Federal nº 13.979/2020 e pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de reabertura de algumas atividades suspensas na forma do Decreto 039 de 23 de julho de 2020, com as medidas sanitárias específicas

### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** O funcionamento de igrejas e templos religiosos, bares, balneários e práticas esportivas para treinos, obedecerá ao estabelecido neste decreto, observadas as medidas sanitárias descritas nos anexos.

**Art. 2.º** O art. 3.º do Decreto Municipal n.º 039 de 23 de julho de 2020, em consonância com o Decreto Estadual n.º 19.964 de 01 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3.º ficam suspensos enquanto durar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, ou até que seja recomendada a sua flexibilização, todos os eventos públicos e particulares, com previsão de aglomeração superior a 30 pessoas, sejam eles desportivos, políticos, religiosos ou culturais, tais como: cavalgadas, shows, circos, eventos científicos, passeatas e afins.”*

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



## Prefeitura Municipal de Bonito

*Parágrafo único - Os eventos, sejam eles públicos ou particulares, serão fiscalizados pela Vigilância Sanitária, podendo utilizar-se do poder de polícia para determinar o cancelamento caso haja descumprimento.”*

**Art. 3.º** Os parágrafos 1.º e 2.º do art. 13 do Decreto Municipal n.º 039 de 23 de julho de 2020 passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 13** .....

§ 1.º - *A partir do 10º (décimo) dia de isolamento domiciliar, independentemente de apresentação de sintomas, a pessoa será submetida ao teste do Covid-19 pela Empresa ou empresário que a tiver contratado, sendo liberada para circulação apenas em caso de resultado negativo.*

§ 2.º - *Se o ingresso da pessoa deu-se para fins de prestação de serviços para empresas ou empresários, a testagem será de inteira responsabilidades do ente privado, que deverá encaminhar imediatamente o resultado para a Secretaria de Saúde Municipal, para controle da Vigilância Epidemiológica.*

.....”

**Art. 4.º** Os hotéis, pousadas e estabelecimentos similares poderão funcionar com sua capacidade máxima, sendo obrigados a fornecer as máscaras de proteção respiratória para os respectivos colaboradores, bem como a disponibilização de lavatórios com água, sabão líquido e papel toalha, ou álcool em gel, para higienização das mãos dos colaboradores e clientes.

**Art. 5.º** Permanecem em vigor as disposições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 039 de 23 de julho de 2020, que não conflitem com este Decreto.

**Art. 6.º** As disposições deste Decreto entram em vigor na data a partir de 21 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito, em 18 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
LEYLIANE NASCIMENTO SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## Prefeitura Municipal de Bonito

### ANEXO I

#### PREVENÇÃO DE TRANSMISSÃO DO CORONAVIRUS – COVID-19 IGREJAS e TEMPLOS RELIGIOSOS

- 1) Caberá ao responsável da Igreja e Templo Religioso limitar o acesso ao local, considerando a área comunitária para prática de celebrações ou cultos, limitando a quantidade de fiéis que permaneçam na igreja ou templo: Devendo respeitar o limite de 1 pessoa a cada 4m<sup>2</sup>. Não ultrapassando 50 (cinquenta) pessoas ou 20% (vinte por cento) da capacidade máxima de ocupação do salão da celebração ou culto.
- 2) Deverá ser organizado o fluxo de entrada e saída, evitando aglomerações, deve respeitar o afastamento de 1,5m.
- 3) É obrigatório afixar em local visível ao público a capacidade máxima de pessoas permitidas por missa/culto;
- 4) Ao iniciar os trabalhos, os líderes religiosos deverão reforçar a necessidade de cumprir a determinação de distanciamento social e da obrigatoriedade do uso das máscaras durante toda a celebração;
- 5) Em caso de formação de fila, tanto dentro quanto fora das igrejas/templos, as organizações religiosas são responsáveis pelo ordenamento das mesmas, garantindo o afastamento de pelo menos 1,5m entre as pessoas e o uso obrigatório das máscaras;
- 6) Durante a celebração, todas as janelas e as portas de acesso e saída dos salões e dos corredores devem permanecer abertas e as portas devem ser higienizadas ao fim de cada celebração;
- 7) Os assentos que não puderem ser utilizados para garantir o afastamento de 1,5m entre as pessoas deverão ser retirados ou isolados;
- 8) Deverá ser realizada higienização completa do local antes de cada culto, reforçando superfícies que são tocadas com frequência, como altares, púlpitos, equipamentos de som, mesas e cadeiras;
- 9) Todas as pessoas deverão ter suas mãos higienizada com álcool em gel 70% na entrada e saída;
- 10) Não poderão ser realizadas saudações com abraços, apertos de mão ou outras que reduzam o distanciamento mínimo de 1,5m entre os frequentadores;
- 11) Fiéis que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) não deverão permanecer no local;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito



## Prefeitura Municipal de Bonito

### ANEXO II

#### NORMAS PARA REABERTURA DE BAR

Fica permitido, o funcionamento dos bares, os quais devem respeitar as seguintes medidas:

1. Horário de funcionamento até às 21h;
2. Utilização somente de copos descartáveis;
3. Distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;
4. Intensificar as ações de limpeza nas áreas comuns do estabelecimento e efetuar a limpeza das mesas e cadeiras com água sanitária ou álcool 70% após o fim de cada utilização;
5. Os banheiros devem ser higienizados diariamente com água sanitária e disponibilizar para os clientes pia com água, sabonete líquido e papel toalha lixeiras com tampa e com acionamento de pedal.
6. Disponibilizar álcool em gel 70% aos usuários/clientes, a ser colocado em locais de fácil visualização e acesso, especialmente nas mesas, balcões, guichês e similares;
7. O uso de máscaras e toucas é obrigatório por parte de todos os colaboradores (funcionários, atendentes) do estabelecimento, sendo recomendado o uso de aventais descartáveis
8. Fica proibido qualquer tipo de som, seja ele, som automotivo, som ambiente, som de TV, etc.
9. Recomenda-se que apenas um único colaborador seja designado para o recebimento do pagamento, não devendo este despachar alimentos ou bebidas;
10. Fazer a devida higienização dos objetos com álcool a 70% (setenta por cento) ou hipoclorito (tacos, bolas, fichas, tabuladores, dominó, baralhos, e os demais objetos tocados);
11. Pessoas que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaléia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) não deverão permanecer no local;

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



## Prefeitura Municipal de Bonito

### ANEXO III

#### MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA PRATICAS DESPORTIVAS

- 1) Ficam proibidos os campeonatos, apenas treinos;
- 2) Técnicos, preparadores físicos, auxiliares técnicos, massagistas, jogadores reservas ou qualquer outro membro que estiver a beira do gramado devem utilizar mascarar, dispensados apenas os jogadores durante a atividade;
- 3) Os banheiros devem ser higienizados diariamente com água sanitária e disponibilizar para os clientes pia com água, sabonete líquido e papel toalha lixeiras com tampa e com acionamento de pedal;
- 4) O número máximo será de 30 pessoas, sendo proibida a presença de pessoas não envolvidas na atividade, como torcedores;
- 5) Deverão ser disponibilizados *dispensers* de álcool 70% para higienização das mãos e materiais utilizados, antes, durante (nas pausas para hidratação) e após os treinos;
- 6) Cada atleta deve levar sua garrafa de água, sendo vedado o compartilhamento;
- 7) Os uniformes e/ou coletes usados na partida deverão ficar de molho durante 15 minutos em água com sabão e não deve ser compartilhado;
- 8) Deverá ser realizada higienização do local, reforçando superfícies que são tocadas com frequência;
- 9) Atletas que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) não deverão comparecer aos treinos, retornando somente após o término dos sintomas;

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito



## Prefeitura Municipal de Bonito

---

### ANEXO IV

#### **MEDIDAS A SEREM TOMADAS PARA OS BALNEARIOS E AREAS DE LAZER**

- 1) Horário de funcionamento até às 21h;
- 2) Capacidade máxima de 30 pessoas, respeitando o distanciamento de 1,5m, inclusive dentro das piscinas;
- 3) Distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas;
- 4) Não é permitido o compartilhamento ou empréstimo de toalhas ou outros utensílios de uso pessoal;
- 5) Fica proibido qualquer tipo de som, seja ele, som automotivo, som ambiente, som de TV, voz e violão, etc;
- 6) Os banheiros devem ser higienizados diariamente com água sanitária e disponibilizar para os clientes pia com água, sabonete líquido e papel toalha, lixeiras com tampa e com acionamento de pedal;
- 7) Intensificar as ações de limpeza nas áreas comuns do estabelecimento e efetuar a limpeza das mesas e cadeiras com água sanitária ou álcool 70% após o fim de cada utilização;
- 8) Fazer a devida higienização dos objetos com álcool a 70% ou hipoclorito (tacos, bolas, fichas, tabuleiros, dominó, baralhos, e os demais objetos tocados);
- 9) Pessoas que apresentem febre e/ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) não deverão permanecer no local;

---

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

---

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **EDIVAN DE JESUS MARTINS**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 861.037.325-81, RG Nº 21.006.528-18, SSP/BA, Residente no Distrito de Catuaba, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Pedreiro na reforma e Construção de Praças, Vias Públicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8B196280336045009E263CA4D9FB28BA

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **IVANETE MARIA DE SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 036.545.665-96, e RG Nº 14739426-08, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **MARCIO DOS SANTOS SOARES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 049.788.235-36, e RG Nº 7.421.715, SSP/BA, Residente no Povoado de Catuabinha, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de abril de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **MILENA DA SILVA MOTA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 067.737.385-63, e RG Nº 15874443-80, SSP/BA, Residente na Rua do Multirão, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **RICARDO DE SOUZA ALVES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 075.165.945-20, RG N° 20.845.286-90, SSP/BA, Residente no Povoado de Baixa Vistosa, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Ajudante de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Públicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **ROBSON ARAUJO DA SILVA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 115.559.595-55, RG Nº 22.180.147-26, SSP/BA, Residente no Povoado de Núcleo Rural, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Ajudante de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Públicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **ROSILENE DE SOUZA PEREIRA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 069.150.985-93, e RG N° 20.503.680-54, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento N° CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **VALTER NOVAES DE SOUSA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 233.979.708-06, RG Nº 15.873.737-77, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Pedreiro na reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **VERONICA SANTANA DE SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 073.937.725-66, e RG N° 15.373.250-43, SSP/BA, Residente na Estrada da Ebisa, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento N° CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **WESLEY SENA SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 074.547.695-35, e RG Nº 22.190.120-50, SSP/BA, Residente na praça do Colégio, 45, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **ZAQUEU MARTINS DE ARAUJO SANTOS**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 088.180.475-40, RG Nº 22.015.160-14, SSP/BA, Residente no Povoado de Guarani, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Pedreiro na reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020

Autoriza **COSMI MARQUES EVANGELISTA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 205.395.925-87, RG N° 15.861.154-8, SSP/BA, Residente na TV. Estrada da Ebisa, 01, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR002/2020, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Pedreiro na reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Bonito (BA), 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0688/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0972/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1248/2020**

Extrato de Contrato nº 1248/2020. Processo Adm. Nº 0972/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **EDIVAN DE JESUS MARTINS**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 861.037.325-81, RG Nº 21.006.528-18, SSP/BA, Residente no Distrito de Catuaba, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito. O Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **EDIVAN DE JESUS MARTINS**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setornlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0730/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1615/2020**

Extrato de Contrato nº 1615/2020. Processo Adm. Nº 1109/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **IVANETE MARIA DE SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 036.545.665-96, e RG Nº 14739426-08, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr e **IVANETE MARIA DE SOUZA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0736/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1121/2020 CRENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1626/2020**

Extrato de Contrato nº 1626/2020. Processo Adm. Nº 1121/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **MARCIO DOS SANTOS SOARES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 049.788.235-36, e RG Nº 7.421.715, SSP/BA, Residente no Povoado de Catuabinha, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr e **AFONSO LEANDRO VIDAL NETO**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0717/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1454/2020**

Extrato de Contrato nº 1454/2020. Processo Adm. Nº 1058/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **MILENA DA SILVA MOTA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 067.737.385-63, e RG Nº 15874443-80, SSP/BA, Residente na Rua do Multirão, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr e **MILENA DA SILVA MOTA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0722/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1091/2020 CRENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1584/2020**

Extrato de Contrato nº 1584/2020. Processo Adm. Nº 1091/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **RICARDO DE SOUZA ALVES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 075.165.945-20, RG Nº 20.845.286-90, SSP/BA, Residente no Povoado de Baixa Vistosa, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Ajudante de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito. O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Correspondente a 20 diárias mensais e 100 diárias anuais de prestação de serviços a serem pagas pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelos dias trabalhados. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **RICARDO DE SOUZA ALVES**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0727/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1106/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1612/2020**

Extrato de Contrato nº 1612/2020. Processo Adm. Nº 1106/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ROBSON ARAUJO DA SILVA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 115.559.595-55, RG Nº 22.180.147-26, SSP/BA, Residente no Povoado de Núcleo Rural, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Ajudante de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Públicas, Prédios públicos do Município de Bonito. O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Correspondente a 20 diárias mensais e 100 diárias anuais de prestação de serviços a serem pagas pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelos dias trabalhados. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **ROBSON ARAUJO DA SILVA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0728/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1613/2020**

Extrato de Contrato nº 1613/2020. Processo Adm. Nº 1107/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ROSILENE DE SOUZA PEREIRA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 069.150.985-93, e RG Nº 20.503.680-54, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr e **ROSILENE DE SOUZA PEREIRA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0732/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2020 CRENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1619/2020**

Extrato de Contrato nº 1619/2020. Processo Adm. Nº 1111/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **VALTER NOVAES DE SOUSA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 233.979.708-06, RG Nº 15.873.737-77, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito. O Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **VALTER NOVAES DE SOUSA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0726/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2020 CRENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1609/2020**

Extrato de Contrato nº 1609/2020. Processo Adm. Nº 1104/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **VERONICA SANTANA DE SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 073.937.725-66, e RG Nº 15.373.250-43, SSP/BA, Residente na Estrada da Ebisa, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr e **VERONICA SANTANA DE SOUZA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0725/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1590/2020**

Extrato de Contrato nº 1590/2020. Processo Adm. Nº 1101/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **WESLEY SENA SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 074.547.695-35, e RG Nº 22.190.120-50, SSP/BA, Residente na praça do Colégio, 45, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr e **WESLEY SENA SOUZA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0731/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2020 CRENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1618/2020**

Extrato de Contrato nº 1618/2020. Processo Adm. Nº 1110/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ZAQUEU MARTINS DE ARAUJO SANTOS**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 088.180.475-40, RG Nº 22.015.160-14, SSP/BA, Residente no Povoado de Guarani, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito. O Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **ZAQUEU MARTINS DE ARAUJO SANTOS**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0721/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090/2020 CREDENCIAMENTO Nº CR002/2020**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 1582/2020**

Extrato de Contrato nº 1582/2020. Processo Adm. Nº 1090/2020. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **COSMI MARQUES EVANGELISTA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 205.395.925-87, RG Nº 15.861.154-8, SSP/BA, Residente na TV. Estrada da Ebisa, 01, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito. O Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr **COSMI MARQUES EVANGELISTA**, Data do Contrato: 03/08/2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0688/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EDIVAN DE JESUS MARTINS**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 861.037.325-81, RG Nº 21.006.528-18, SSP/BA, Residente no Distrito de Catuaba, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

o Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0730/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**IVANETE MARIA DE SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 036.545.665-96, e RG Nº 14739426-08, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0736/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**MARCIO DOS SANTOS SOARES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 049.788.235-36, e RG N° 7.421.715, SSP/BA, Residente no Povoado de Catuabinha, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0717/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**MILENA DA SILVA MOTA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 067.737.385-63, e RG N° 15874443-80, SSP/BA, Residente na Rua do Multirão, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0722/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**RICARDO DE SOUZA ALVES**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 075.165.945-20, RG Nº 20.845.286-90, SSP/BA, Residente no Povoado de Baixa Vistosa, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Públicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Correspondente a 20 diárias mensais e 100 diárias anuais de prestação de serviços a serem pagas pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelos dias trabalhados. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0727/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**ROBSON ARAUJO DA SILVA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 115.559.595-55, RG Nº 22.180.147-26, SSP/BA, Residente no Povoado de Núcleo Rural, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Ajudante de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Públicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Correspondente a 20 diárias mensais e 100 diárias anuais de prestação de serviços a serem pagas pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelos dias trabalhados. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0728/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**ROSILENE DE SOUZA PEREIRA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 069.150.985-93, e RG N° 20.503.680-54, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0732/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**VALTER NOVAES DE SOUSA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob Nº 233.979.708-06, RG Nº 15.873.737-77, SSP/BA, Residente no Povoado de Gitirana Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

o Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0726/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**VERONICA SANTANA DE SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 073.937.725-66, e RG N° 15.373.250-43, SSP/BA, Residente na Estrada da Ebisa, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0725/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**WESLEY SENA SOUZA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 074.547.695-35, e RG N° 22.190.120-50, SSP/BA, Residente na praça do Colégio, 45, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais na Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global é de R\$ 3.819,20 (três mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), Correspondente a 880 horas de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancária indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0731/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**ZAQUEU MARTINS DE ARAUJO SANTOS**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 088.180.475-40, RG N° 22.015.160-14, SSP/BA, Residente no Povoado de Guarani, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

o Valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de agosto de 2020



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0721/2020

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**COSMI MARQUES EVANGELISTA**, Brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob N° 205.395.925-87, RG N° 15.861.154-8, SSP/BA, Residente na TV. Estrada da Ebisa, 01, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Pedreiro na Reforma e Construção de Praças, Vias Publicas, Prédios públicos do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

o Valor global de R\$ 10.000,00 (vinte quatro mil reais) correspondente a 20 diárias mensais, e 100 diárias anual de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 03 de outubro de 2020

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br